## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0152/2022 - GP

Portaria nº 0152/2022 - GP Lagoa Nova/RN, 26 de abril de 2022.

"Concede licença prêmio à senhora Irene Andrade de Araújo, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN".

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio à senhora Irene Andrade de Araújo, matrícula nº: 009; Cargo: Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispões sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2° - A licença prêmio terá vigência de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

## LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Roniery Sulamita Aciole da Silva Código Identificador: E1 ACEF 46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2022. Edição 2766 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/